



= L E I Nº 1.363 =

DISPONDO SÔBRE: a inclusão de trecho da Rua Siqueira Campos no Plano de Pavimentação.-

ANTÔNIO SANDOVAL NETTO, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Prudente decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica incluído no Plano de Pavimentação de que trata a Lei Municipal nº 892, de 9 de abril de 1964, o seguinte trecho: Rua Siqueira Campos, do final do trecho pavimentado até a Rua Domingos de Moraes.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal",
14 de maio de 1969.

[Signature]
ANTÔNIO SANDOVAL NETTO

Prefeito Municipal

[Signature]
ANTÔNIO UCHÔA FILHO

Secretário de Obras e Serviços Públicos

[Signature]
LUIZ MAURÍCIO SANDOVAL

Secretário de Governo e Planejamento

Registrada e publicada na Divisão de Administração da -
Secretaria de Governo e Planejamento, aos 14 de maio de 1969.

[Signature]
LEOCRÍSIA DE SOUZA TARRAFA
Diretor

m/l/c.

REGISTRADO LIVRO Nº 150 Fl. 28
[Signature]